



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

---

**EDITAL 004/2014**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2014**  
**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO IFPR,**  
**PARA COORDENADOR DE POLO, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA DO FNDE,**  
**PARA ATUAÇÃO NOS CÂMPUS DO IFPR,**  
**NOS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

---

Dispõe sobre a retificação do Processo Seletivo para seleção servidores públicos do IFPR para Coordenador de Polo, na condição de bolsista do FNDE, para atuação nos câmpus do EAD/IFPR, conforme Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

O Diretor de Educação a Distância, responsável pela Diretoria Sistêmica de Educação a Distância – Status de Campus do Instituto Federal do Paraná, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 003/2014, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Retificar o item a seguir:**

**Onde se lê:**

8.2 O candidato deverá enviar para o e-mail [polos.ead@ifpr.edu.br](mailto:polos.ead@ifpr.edu.br) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação, conforme exigência no item 1.3 deste edital;
- d) Certificados de Pós-Graduação, Diplomas de Mestrado e Doutorado;
- e) Atestado/Declaração para a comprovação de experiência de 03 (três) anos em magistério na educação básica ou superior, conforme exigência no item 1.3 deste edital (**Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos, para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento, órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato**);
- f) Atestados/Declarações de experiência em EAD (**Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos, para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento, órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato**);

**Leia-se:**

8.2 O candidato deverá enviar para o e-mail [polos.ead@ifpr.edu.br](mailto:polos.ead@ifpr.edu.br) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação, conforme exigência no item 1.3 deste edital;
- d) **Se possuir: Certificados de Pós-Graduação, Diplomas de Mestrado, Doutorado e a comprovação de publicação de artigos científicos no período de 05 (cinco) anos anteriores a 2014;**
- e) Atestado/Declaração para a comprovação de experiência de 03 (três) anos em magistério na educação básica ou superior, conforme exigência no item 1.3 deste edital (**Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos, para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento, órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato**);
- f) Atestados/Declarações de experiência em EAD (**Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos, para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento, órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato**);

Curitiba – PR, 07 de Fevereiro de 2014.

**\*o original encontra-se assinado e arquivado na secretaria do EaD/IFPR.**

**FERNANDO ROBERTO AMORIM DE SOUZA**

Diretor de Educação a Distância

Portaria n.º 93 de 04/02/2014